Santa Adélia, 23 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sirvo-me da presente para requisitar a Contratação da empresa **"EB. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME"**, para realização de Show com **"EDINHO SANTA CRUZ E BANDA"** no Município de Santa Adélia, no dia 17 de julho de 2016.

A contratação dos referidos artistas se justifica, em face de que a comemoração dessa festa é uma atividade de relevante interesse público e cultural. Demais de tudo é inegável a consagração pública do cantor em tela, uma vez que, é artista de notoriedade inequívoca.

Desta arte solicito a esse departamento as tomadas das medidas necessárias para realização da referida contratação.

Atenciosamente

MARCELO HERCOLIN

Prefeito Municipal

Da

Comissão Permanente de Licitações

Ao

Departamento Jurídico

Favor emitir parecer sobre a possibilidade da contratação de **"EDINHO SANTA CRUZ E BANDA".**

Santa Adélia, 23 de maio de 2016

REGINALDO ROBERTO ARANHA

Presidente da Comissão de Licitações

Do

Departamento Jurídico

Para:

Gabinete

Cuida-se de hipótese de Inexigibilidade prevista no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assim sendo impende que sejam tomadas as providencias esculpidas no Artigo 26, Caput, seu parágrafo único e inciso II e IV do mesmo precepitivo.

Impõe-se, pois, a comunicação a autoridade superior no prazo de três dias da contratação direta para sua retificação e publicação na exposta na requisição da contratação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal se extrai estarem presentes ambos os requisitos autorizadores do Inciso III do Artigo 25 da Lei de Licitações, pois tratam-se de artistas consagrados tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública, franqueando o manejo da hipótese legal da inexigência.

Outrossim, face mister não se olvidar que caso o valor do contrato esteja compreendido nos limites atribuídos a Concorrência e a Tomada de Preços, dever-se-á lavrar o respectivo contrato, caso contrário poderá a administração substituí-lo por nota de empenho de despesa.

Santa Adélia, 23 de maio de 2016

Luiz Sérgio Donato Júnior

Assessoria Jurídica

Do:
Gabinete

Para:
Licitações

Acolho integralmente o parecer exarado pela DD Assessoria Jurídica.

Tomem-se as providências cabíveis atendendo ao ditame nele delineado.

Santa Adélia, 23 de maio de 2016.

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 016/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2016

Nesta data ratifico a declaração efetuada em 23 de maio de 2016, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa **"EB. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME"**, para realização de Show com **"EDINHO SANTA CRUZ E BANDA"** no Município de Santa Adélia, no dia 17 de julho de 2016, com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Santa Adélia, 24 de maio de 2016

MARCELO HERCOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016
Processo nº 046/2016

Em 24 de maio de 2016, RATIFICA a declaração, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa **"EB. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME"**, para realização de Show com **"EDINHO SANTA CRUZ E BANDA"** no Município de Santa Adélia, no dia 17 de julho de 2016, com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE 005/2016

A empresa EB. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, apresentou proposta para realização de show com Edinho Santa Cruz e Banda na data de 17/07/2016, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Apresentou notas com os seguintes valores:

Razão Social	Objeto	Data do Show	Valor
Prefeitura Municipal de Aluminio	Show com Edinho Santa Cruz e Banda	27/03/2015	R$ 35.000,00
Prefeitura Municipal de Buri	Show de Edinho Santa Cruz, Banda e Orquestra	25/01/2014	R$ 60.760,00
Prefeitura Municipal de Buri	Show com Edinho Santa Cruz e Banda	23/01/2015	R$ 32.000,00
Clube Mogiano	Show de Edinho Santa Cruz	15/08/2015	R$ 35.000,00

Conforme observa-se, pelas notas apresentadas, o valor da proposta encontra-se abaixo dos demais shows já realizadas, razão pela qual, o valor apresentado deve ser aceito.

Diante do exposto, emito parecer favorável sobre o valor a ser pago pelo show.

Santa Adélia, 24 de maio de 2016

REGINALDO ROBERTO ARANHA
Presidente Comissão de Licitações